

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2019  
PROCESSO nº 353/2019  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.  
CONTRATADO: Alexinaldo Esteves Silva Souza - CPF nº 376.455.955-15.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de consultor especialista em Planejamento para apoiar a Unidade de Gestão do Projeto - UGP na execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê.  
VALOR: R\$ 131.899,68 (cento e trinta um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700-Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fontes 0.1.00 e 0.1.91.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2019.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**BRUNO SOARES REIS**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 023/2018**

Processo nº: 866/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF sob nº 03.174.004/0001-84  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
Fica aditado o valor de R\$ 291.651,64 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 21,09% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaço Público; 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 CIDE-Contr. De Interv. do Domínio Econômico; 0.1.24-Convênios; 0.1.30 FIES-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social; 0.1.42 Royalties Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerai; 0.1.90 Operação de Crédito Internas; 0.1.91 Operação de Crédito Externas; e 0.1.92 Alienação de Bens.  
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, "b", §1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 18/06/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 023/2018**

Processo nº: 973/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 30/06/2019 e término em 27/19/2019.  
Base Legal: art. 57, §1º, I e VI, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 26/06/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**RESUMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, no empreendimento denominado Residencial Quinta da Glória I, II e III, cadastrado no SIAPF sob nº 300.002-64, 300.004-82 300.006-00 (respectivamente), constituído de 1320 (hum mil, trezentos e vinte) unidades habitacionais, localizado à Rua Francisco de Assis, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

**2. PRAZOS**

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data da assinatura.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 801.962,12 (Oitocentos e hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019

ASSINAM:

**ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS**  
Caixa Econômica Federal

**BRUNO SOARES REIS**  
Município do Salvador

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50389/2018	ALMERINDA MARIA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
10434/2019	RUBENS DE OLIVEIRA MELO	DESMEMBRAMENTO
39725/2017	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
39101/2017	EPIFANIO OLIVEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
58061/2018	VILMA NASCIMENTO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
43330/2017	EDILENE RAIMUNDA SALES MATOS	DESMEMBRAMENTO
23598/2019	ISTEIME JORGE PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
45087/2017	JOSENILTON OLIVEIRA DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
36725/2018	CAIO ARAUJO TITTONI	ALT. NAT. OCUP.
26218/2018	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA	P.LANÇAMENTO
58586/2017	JAIME PEREIRA ALVES	P. LANÇAMENTO
58354/2017	MICHELE DA SILVA NEVES	DESMEMBRAMENTO
29563/2017	MIGUEL NATIVIDADE DA PURIFICAÇÃO	P. LANÇAMENTO
47336/2017	GILMAR SILVA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
72045/2015	DOUGIVAL SALUSTIANO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 04 de Julho de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros